

-----ACTA N.º 27-----

-----Aos sete dias do mês de Setembro de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av<sup>a</sup> 5 de Outubro, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:

-----Eng<sup>o</sup> João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José António Vale Paulos, Dra. Rita João Maya Gomes Sammer, Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que se encontrava ausente por motivos de serviço-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Não houve alterações à acta n.º 18 da reunião de 13/07/2004, distribuída na última reunião de 24/08/2004.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que se encontram em fase de elaboração as seguintes actas:-----

-----Acta n.º 14 - reunião extraordinária de 30/06/2004-----

-----Acta n.º 15 - reunião extraordinária de 02/07/2004-----

-----Acta n.º 16 - reunião extraordinária de 07/07/2004-----

-----Acta n.º 17 - reunião extraordinária de 09/07/2004-----

-----Acta n.º 19 – reunião extraordinária de 14/07/2004-----

-----Acta n.º 20 – reunião extraordinária de 16/07/2004-----

-----Acta n.º 21 – reunião extraordinária de 21/07/2004-----

-----Acta n.º 22 - reunião extraordinária 23/07/2004-----

-----Acta n.º 23 - reunião extraordinária de 27/07/2004-----

-----Acta n.º 24 - reunião extraordinária de 28/07/2004-----

-----Acta n.º 25 – reunião ordinária de 24/08/2004-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de 3.460.097,82 € .-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**GUIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS:**-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para dar conhecimento à Câmara da elaboração de uma brochura intitulada “Guia dos Serviços Sociais”, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social, em parceria com o Ministério da segurança Social, o qual é de primordial importância em termos de apoio à terceira idade e voluntariado social no concelho de Torres Vedras.-----

-----Esta publicação não implica quaisquer custos para a autarquia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DA BAR “SURPRESAS” – ASSENTA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que recebeu o proprietário do Bar “Surpresas”, o diálogo não foi fácil uma vez que o senhor, apesar de lhe terem sido explicadas as razões da decisão do Executivo, ameaçou amarrar-se à árvore fronteira ao edifício dos Paços do Concelho, caso essa decisão se mantivesse, acto que foi concretizado. Posteriormente a PSP interveio e demoveu o senhor de ali permanecer por mais tempo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 372/99 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR – RUA JÚLIO CÉSAR LUCAS – CONSTRUÇÕES, S.A.:**-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para manifestar o seu desagrado relativamente ao estacionamento público na Rua Júlio César Lucas, referente ao processo em título.-----

-----Solicitou a consulta do processo pois considera que tendo o estacionamento acesso subterrâneo, os peões não são obrigados a interromper o seu percurso pedonal, além de que a passagem como está, torna-se impossível.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado e irá colocar à disposição do Sr. Vereador o processo para consulta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passaram a participar dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e a Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**FALECIMENTO DO EX-PROPRIETÁRIO DO RESTAURANTE “MAX”:**-----

-----Interveio o Sr. Vereador Carlos Bernardes para, a propósito do falecimento do ex-proprietário do restaurante “Max”, dar nota do que se passou no Hospital de Torres Vedras, pois constou-lhe que o Sr. em causa esteve cerca de 3 horas à espera de uma ambulância que o transportasse para Lisboa, sendo o seu estado de saúde bastante crítico.-----

-----Acrescentou que a ser verdade, é lamentável uma situação destas sobretudo para os familiares.-----

Sugeriu que se averiguasse junto da administração do Centro Hospitalar da veracidade dos factos.---

----O Sr. Presidente disse ir diligenciar nesse sentido.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer.**-----

**MORTE DE PEIXES NA PRAIA DA FOZ:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou qual o ponto da situação em relação à notícia que foi publicada nos órgãos de comunicação social local sobre uma eventual descarga de efluentes provenientes de uma suinicultura, na Praia da Foz, tendo provocado a morte de milhares de peixes.--

----Salientou o facto do Sr. Presidente ter recebido o proprietário da mesma para esclarecer toda esta situação quando considera que deverá haver um pedido de desculpas por parte do Sr. Vereador Carlos Bernardes, que foi quem proferiu as referidas afirmações na comunicação social.-----

----Questionou ainda se a Câmara irá fazer mais alguma coisa para clarificar esta situação.-----

----O Sr. Presidente confirmou que efectivamente recebeu o proprietário da referida suinicultura e a situação ficou esclarecida quanto aos factos publicados. Está-se a aguardar os resultados das análises que a Câmara mandou realizar, o que deverá acontecer ainda no decorrer do mês de Setembro.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS LOCAIS:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por agradecer a informação pronta relativa às publicações nos jornais locais, de assuntos inerentes à autarquia, tendo contudo ficado com algumas dúvidas relativamente à facturação, após análise dos custos com as publicações nos jornais Badaladas e Estafeta.-----

----Questionou porque é que há uma discrepância tão acentuada entre as publicações do Estafeta em relação ao Frentoeste, salientando o facto do primeiro ter uma tiragem muito inferior ao segundo, o que origina a que nem todos os munícipes tenham acesso à informação.-----

----Informou que alguns Presidentes de Junta o questionaram sobre o facto dos avisos de concursos de pessoal do Sector de Educação terem sido publicados unicamente no Jornal Estafeta impossibilitando o acesso a essa informação por parte de muitos interessados-----

----Sobre este assunto o Sr. Vereador Caetano Dinis interveio para referir que estranhou o facto dos concursos do Choupal terem sido publicados só no Jornal Estafeta e não também nos Jornais Badaladas e Frentoeste.-----

----Usou da palavra o Sr. Presidente para dizer que aceita todos os reparos feitos pelos Srs. Vereadores, esclarecendo que todas essas diferenciações têm a ver com o o facto do Jornal Estafeta ter apresentado preços mais baixos em relação ao Frentoeste, mas admite que o critério em relação às publicações não pode ser só o factor económico.-----

----Relativamente aos jornais Badaladas e Frentoeste, considera que há que adoptar um critério

mais equitativo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.**-----

**COLOCAÇÃO DE AUXILIARES DE ACCÃO EDUCATIVA E MONITORAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer perguntou qual o ponto da situação dos concursos para colocação de auxiliares e monitoras nos Jardins de Infância, agora que se aproxima o início do ano lectivo, nomeadamente, o número de candidatos admitidos, e quais os estabelecimentos de ensino abrangidos.-----

----No caso das monitoras questionou quantas são as que neste momento se encontram na situação de contratadas e o que vai acontecer quando cessarem os seus contratos-----

----Referiu que é legítima a preocupação com as educadoras e com as auxiliares mas as monitoras são imprescindíveis, sobretudo à hora do almoço e após o horário de saída das educadoras.-----

----Disse ainda reconhecer a dificuldade em a Câmara abrir concurso para colocação de um tão grande número de profissionais mas deve fazer todos os esforços para que seja encontrada uma solução para todo este processo.-----

----O Vereador Dr. Jorge Ralha informou que relativamente à colocação de auxiliares, a mesma é feita a pedido do Ministério da Educação, a Câmara contrata auxiliares para determinados Jardins de Infância, não sendo, no entanto muitos os casos em que isso acontece.-----

----Relativamente à colocação de monitoras esclareceu que efectivamente são elas que asseguram os prolongamentos e a responsabilidade da autarquia é em termos de selecção que consiste numa prova escrita que procura pesquisar a sensibilidade das candidatas para o relacionamento com as crianças e em que se colocam situações concretas do seu dia-a-dia.-----

----As provas são analisadas por uma técnica com formação em educação pré-escolar seguindo-se uma entrevista com as candidatas.-----

----Informou ainda que o Sr. Presidente fez uma declaração de intenção em proceder à abertura de lugares no quadro visando a sua colocação.-----

----Quanto às monitoras que cessam os seus contratos, esclareceu que está em curso um processo de concurso para a sua admissão, objectivo que se pretende concretizado aquando do início do ano lectivo. No entanto há uma certa apreensão por parte da Câmara em que a partir do momento em que essas monitoras façam parte do quadro, cesse a comparticipação do Estado referente ao pagamento dos vencimentos dessas funcionárias.-----

----Voltou a intervir a Sr. Vereadora Dra. Rita Sammer para referir que ainda bem que o sistema não permite que ao abrigo dos Programas Ocupacionais sejam preenchidos lugares no quadro. Se a Câmara colocar monitoras nos Jardins de Infância, o Programa Ocupacional poderá colocar outra

pessoa que passa a ser supervisionada pela monitora que já se encontra efectiva, considerando correcta esta política de contratação.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse ainda que o Instituto de Emprego está a funcionar com uma dotação específica e este é um processo a desenvolver em conjunto com as Juntas de Freguesia e o próprio Instituto.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PARQUE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ:**-----

----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves para referir que esteve no Parque Municipal e é de opinião que o mesmo se encontra substancialmente melhorado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CANDIDATURA DA APECI A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves questionou o Executivo sobre o ponto da situação da candidatura em título, a apresentar pela APEC à DREL e que visa suprir um défice em termos orçamentais existente naquela Associação.-----

----Acrescentou que agora ao aproximar-se o início do ano lectivo não estará a APECI receptiva à resolução deste problema, até porque a preocupação dos pais é crescente.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que na sequência do que já referiu sobre este assunto na última reunião do Executivo, constata que existe por parte da instituição uma insensibilidade e uma falta de compromisso na resolução deste problema.-----

----Referiu que poder-se-á insistir com a DREL, contudo é de opinião que a CAE deveria conceder este tipo de apoios educativos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO:**-----

----O Sr. Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara, dado que coincide com o dia 5 de Outubro, feriado nacional, seja antecipada para o dia 4/10, 2ª feira, à hora e local habituais.-----

----A Câmara deliberou aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e da mesma dar a devida publicidade.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO – ANO LECTIVO 2004/05:**-----

----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 4/05/2004, presente informação nº 398, do Sector de Educação, datada de 20 de Julho/04, na qual são sugeridos os procedimentos a adoptar para o ano lectivo 2004/05 e que são:-----

----Que os dois refeitórios municipais instalados nas Escolas de 1º Ciclo nº 1 e nº 2 de Torres Vedras, confeccionem as refeições para os alunos do 1º Ciclo dessas escolas e para os alunos dos

Jardins de Infância das Juntas de Freguesia de Santa Maria e S. Pedro e Santiago.-----

----Relativamente aos restantes Jardins de Infância com Serviço de Apoio à Família (fornecimento de refeições), sugere-se que sejam auscultadas as Juntas de Freguesia envolvidas, no sentido de ser identificada Instituição Particular de Solidariedade Social que assegure o fornecimento e transporte das refeições.-----

----A Câmara deliberou que as refeições para os alunos do 1º ciclo das Escolas nº 1 e nº 2 de Torres Vedras, bem como dos Jardins de Infância das Juntas de Freguesia de S. Pedro e Santiago, sejam confeccionados nos dois refeitórios instalados nas referidas escolas.-----

----No que diz respeito às restantes Juntas de Freguesia com Serviço de Apoio à Família (fornecimento de refeições), foi igualmente deliberado incumbir o Sector de Educação de auscultar as Juntas de Freguesia envolvidas, com vista a identificar uma IPSS que assegure o fornecimento e transporte das mesmas.-----

----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.**-----

**ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – RENOVACÃO DOS PROTOCOLOS A ESTABELEECER COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PADRE VITOR MELÍCIAS E CAMPELOS:---**

----Informação nº 425, datada de 31 de Agosto, do Sector de Educação a qual dá conhecimento que à semelhança do sucedido nos anos lectivos transactos e após auscultação dos Agrupamentos de Escolas em título, os mesmos mostraram-se disponíveis para continuar a fornecer refeições a alunos do 1ºCiclo do Ensino Básico, abrangidos pelos Escalões A e B.-----

----Submetem-se ao Executivo as respectivas Minutas de Protocolo que vigorarão no ano lectivo 2004-05, e cujos montantes possam ser assumidos pela Câmara Municipal, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

----A Câmara deliberou proceder à renovação dos protocolos em título com os agrupamentos de Escolas Padre Vítor Melícias e Campelos para fornecimento de refeições a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, abrangidos pelos escalões A e B, conforme proposto na Informação do Sector de Educação, assumindo todos os encargos daí advenientes, acautelado que seja o cabimento orçamental.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.**-----

**SERVICO DE APOIO À FAMÍLIA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-----**

----Informação nº 423, de 30/08/2004 do Sector e Educação na qual dá conhecimento que no que diz respeito ao Agrupamento de Escolas de Maxial, foram auscultadas as Juntas de Freguesia de: Maxial, Matacães, Monte Redondo, Outeiro da Cabeça, e Ramalhal, com serviço de apoio à família, estando todas de acordo que o protocolo de colaboração se estabeleça directamente com o Agrupamento de Escolas de Maxial.-----

----Relativamente ao Agrupamento de S. Gonçalo foram auscultadas as Juntas de Freguesia de

Carvoeira, S. Pedro e Santiago e Santa Maria e S. Miguel sendo que estas duas últimas pretendem continuar a gerir as verbas relativas a este serviço. A Junta de Freguesia de Carvoeira refere que deverá ser o Agrupamento a fazer essa gestão directamente com a Câmara.-----

-----É portanto sugerida a celebração, para o ano lectivo de 2004-05, de protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de S. Pedro e Santiago e Santa Maria e S. Miguel, à semelhança dos anos anteriores, e que se estabeleça um protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo que gerirá as verbas correspondentes ao serviço de apoio à família dos Jardins de Infância da área da Junta de Freguesia de Carvoeira.-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para referir que discorda que o serviço de apoio à família seja gerido pelos Agrupamentos, de uma forma directa, devendo antes ser assumido pelas Juntas de Freguesia, em colaboração com a Câmara, através de protocolo.-----

-----Salientou ainda que a sua opinião consubstancia-se no facto dos Agrupamentos não terem condições para gerir as verbas inerentes a este serviço e acrescentou que se a Câmara enviar a verba para as escolas, a mesma teria que ser primeiro depositada não sendo de toda uma questão funcional para os agrupamentos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha reforçou o facto de terem sido estes dois Agrupamentos que manifestaram vontade em gerir as verbas e acha que a Câmara deve agir de acordo com essa vontade.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para afirmar que os Agrupamentos não têm logística adequada, enquanto que as Juntas de Freguesia possuem meios que lhes permite fazer mais facilmente a gestão destas verbas, em articulação com a autarquia.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para dizer que sendo o serviço de apoio à família efectuado em parceria, e portanto, descentralizado, entre a Administração Local e a Administração Central, não vê que legitimidade tem a Câmara Municipal de Torres Vedras para interferir na vontade e disponibilidade dos Agrupamentos em causa.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Srs. Eng.º Pistacchini Calhau e Dr. Luís Carlos Lopes e um voto contra da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, vir a celebrar protocolo de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de S. Pedro e Santiago, Santa Maria e S. Miguel com vista a gerir o serviço de apoio à família, à semelhança dos anos anteriores, bem como celebrar protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo que gerirá as verbas correspondentes a este serviço, dos jardins de infância da área da Junta de Freguesia de Carvoeira.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

**CURSO ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA:**-----

-----Presente informação n.º 429, datada de 1/09/04, do Sector de Educação na qual dá conhecimento

que o apoio financeiro, atribuído à Associação de Pais e Encarregados e Amigos da Escola do 1º Ciclo da Boavista Olheiros, por não estar convenientemente legalizada, deverá ser atribuído à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos 2º e 3º Ciclos de Torres Vedras nº 3, no montante de € 485 e que se destina a apoiar as Escdas 1º CEB Boavista Olheiros, Jardim de Infância Boavista Olheiros, EPEI de Ribeira de Pedrulhos e 1º CEB de Ribeira de Pedrulhos.-----

-----A Câmara deliberou rectificar a deliberação de 4/05/2004 no que se refere ao apoio financeiro atribuído à Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Escola do 1º Ciclo da Boavista Olheiros, seja antes atribuído à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 2º e 3º Ciclos Torres Vedras nº 3, no montante de € 485, em virtude daquela Associação não se encontrar devidamente legalizada.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 87/04, de 05/08, do Sector em epígrafe, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 750, ao Grupo Desportivo do Ramalhal para apoio à concepção e edição do livro “História do Ramalhal”.-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de € 750, ao Grupo Desportivo do Ramalhal, para apoio à concepção e edição do livro “História do Ramalhal”.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – PESSOAL – CARREIRA DE TESOUREIRO – CRIAÇÃO DE LUGAR DE TESOUREIRO ESPECIALISTA:**-----

-----Presente ofício nº 1778 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o qual remete a deliberação tomada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 15/07/2004, relativa ao início dos procedimentos necessários para a obtenção de parecer jurídico à Associação Nacional de Municípios Portugueses, no que concerne à criação de um lugar de Tesoureiro Especialista e a correspondente extinção de um lugar de Tesoureiro quando vagar.-----

-----Deliberou ainda, nos termos do nº 2 do artº 170º do CPA proceder à alteração do quadro de pessoal e remetê-lo à Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 15/07/2004, relativamente à criação de um lugar de Tesoureiro Especialista e a correspondente extinção de um lugar de Tesoureiro quando vagar, assim como a alteração do quadro de pessoal dos SMAS.-----

-----Atento o disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual

redacção, será o processo submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----

-----João Francisco Silvestre – pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 97,50 m<sup>2</sup>, do prédio urbano sito em Casal da Taberninha, Bombardeira, freguesia de A-dos-Cunhados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º5742 da mesma freguesia, e que se destina a arruamentos, à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de € 487,50.-----

-----Construções Acácio Pereira & António Pereira, Lda.– pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 128,77 m<sup>2</sup>, a destacar do lote de terreno para construção urbana sito na Rua da Taberninha, Bombardeira, freguesia de A-dos-Cunhados, inscrito na matriz predial sob o n.º 8286 e descrito em parte do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob n.º6.188, da freguesia de A-dos-Cunhados e que se destina a passeio e estacionamento, à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de € 643,87.-----

-----Maria Helena Martins Assis Henriques pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 210 m<sup>2</sup>, a destacar da parte rústica do prédio misto inscrito na matriz predial sob os arts. 879 e 56, da secção RR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob n.º 2544, da freguesia de S. Pedro e que se destina a arruamentos e passeios públicos, à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de € 1.050.-----

-----Olga da Conceição Baceira Bastos pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 84 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 1253 da Freguesia de Maxial e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob n.º 2727, da mesma Freguesia e que se destina a arruamentos, à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de € 420.-----

-----A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/2/2002, deliberou aceitar as doações das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar as respectivas escrituras de cedência.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/5/2004 – SANTOS & SANTOS, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ALTO DO SEIXINHO – PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----Conforme deliberado na reunião de 24/08/2004, e após deslocação ao local, submete-se novamente ao Executivo o processo em título.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos para referir que se deslocou ao local e que concorda que seja dado o interesse municipal pois trata-se da desactivação total dentro do aglomerado urbano da

Ribeira de Pedrulhos, no entanto com a condição que seja efectuada a deslocalização total e que simultaneamente sejam desactivadas as actuais instalações.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Caetano Dinis para dizer que o local em causa não tem boas acessibilidades e lembrou que existe uma ordem de demolição daquele edifício à qual nunca foi dado cumprimento.-----

-----Disse ainda que caso venha a ser dado o interesse municipal, há que ter a certeza de que aquele edifício é demolido.-----

----- A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que as exigências em termos ambientais são cada vez maiores e efectivamente o local onde se encontram presentemente não reúne condições.-----

-----A Câmara, deliberou por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e 1 abstenção do Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau, ao abrigo do artº 28º do Regulamento do PDM, deferir o pedido apresentado pela firma em título e nesse sentido considerar de interesse municipal a actividade industrial de vinhos – produção de vinhos comuns e licores, a instalar em espaço florestal e melhor identificado no respectivo processo, mediante a apresentação de uma declaração sob compromisso de honra onde conste o seguinte:-----

-----a realocação da empresa será feita na totalidade;-----

-----os edifícios existentes serão desmantelados após a respectiva realocação;-----

-----o edifício para armazém, construído em REN, será demolido após a realocação.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/77/04 – CASA DE REPOUSO OS TRÊS PINHEIROS, LDA. – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM LAR DA TERCEIRA IDADE – PENEDO – FREGUESIA DE RUNA:**-----

-----Conforme deliberado na reunião de 24/08/2004, e após deslocação ao local, submete-se novamente ao Executivo o processo em título.-----

-----A Câmara, ao abrigo do artº 28º do Regulamento do PDM deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Engº Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes e Dra. Rosa Matos Alves e 1 voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, considerar de interesse municipal o Lar de Terceira Idade que se pretende construir em espaço urbano e RAN e melhor identificado no respectivo processo de obras, na condição de ser asfaltado o acesso a nascente da propriedade.-----

**PROCESSO DE OBRAS CIM 11/3 – JOÃO MANUEL BENTO LOURENÇO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – LIMITES DO VIMEIRO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----Conforme deliberado na reunião de 24/08/2004, e após deslocação ao local, submete-se novamente ao Executivo o processo em título.-----

-----A Câmara após deslocação ao local, deliberou indeferir o pedido de certidão formulado, com 5 votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD e CDU, considerando que, ponderados os

interesses relevantes em causa, não se justifica a aplicação ao regime excepcional de interesse municipal requerido. De facto considerando-se a pretensão de se conseguir um desenvolvimento sustentável no concelho, julga-se que os benefícios que da indústria poderão advir, essencialmente, de carácter económico, ou substanciado na eventual criação de alguns postos de trabalho e pagamento de derrama, têm de ceder perante os interesses gerais de preservação de um ambiente ecologicamente sadio e urbanisticamente correcto.

**PROCESSO DE OBRAS IO 79 – SUPERDESCONTO, S.A.– PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – MUGIDEIRA – FREGUESIA DE TURCIFAL:**

----A proposta consiste no pedido de emissão de Certidão de Interesse Municipal para a instalação de um Entrepósito de Produtos Alimentares.

----O parecer dos serviços técnicos traduz-se no seguinte:

----Nos termos das novas regras urbanísticas definidas na proposta de revisão do PDM, o local encontra-se abrangido por uma vasta área agrícola;

----O local onde se pretende implantar o empreendimento fica próximo de uma vasta área turística denominada Quinta da Ribeira, existente, e o mesmo não reúne as condições necessárias para a sua instalação, quer pela falta de acessos com dimensão para esta actividade, quer pela proximidade de uma vasta área turística a sul, podendo pôr em causa a imagem idealizada de qualidade e vivência urbana para o novo espaço turístico envolvente.

----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em epígrafe para a próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.

**PROCESSO DE OBRAS IO/71/04 – CLINITORRES, S.A. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE CLINICA – RUA CÂNDIDO DOS REIS Nº 32 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**

----O presente pedido refere-se à alteração de uma padaria para instalação de uma clinica de diagnóstico, terapêutica e estomatologia.

----Os serviços técnicos não vêem inconveniente na pretensão e emitem parecer favorável, propondo a aprovação do presente pedido, condicionado à apresentação, por parte da requerente, de autorização do proprietário das fracções do 1º e 2º andar para instalação da clinica.

----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para alertar a Câmara para o facto dos peões não poderem passar naquela rua, dado que os carros se encontrarem estacionados em cima do passeio existente, tornando-se num caos para quem lá passa.

----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido de informação prévia supra identificado, nas condições constantes do parecer técnico e ainda, na condição do requerente apresentar um estudo de estacionamento, que deve abranger também o edifício ao lado, onde funcionam os serviços da “SOERAD”, o qual deverá ser executado pelo requerente, após a aprovação da Câmara.

**PROCESSO DE OBRAS LT/18/01 – PREDIMAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – ACERTO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO PELA REALIZAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS – GIBRALTAR – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----O promotor vem requerer o acerto da taxa de compensação pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas no loteamento em título.-----

-----A Câmara em 23/03/2004, deliberou aprovar o pagamento da taxa em 3 prestações, sendo a 1ª de imediato e duas prestações semestrais no valor de € 73.371,00/cada.-----

-----O promotor no acto da emissão do alvará liquidou a 1ª prestação no valor de € 86.422,00.-----

-----Considerando a deliberação tomada pelo Executivo em 30/12/2003, de suspender a emissão do alvará, foi necessário para a emissão de nova informação final, por parte dos serviços técnicos, recalcular o valor da TMU, tendo em conta a alteração da área de construção e o valor por m<sup>2</sup>, do preço de habitação para 2004.-----

-----Vem agora o promotor alegar a existência de um diferencial a seu favor, no valor de € 13.050,00, e que resulta do valor das taxas resultantes das alterações introduzidas ao loteamento, após a sua aprovação.-----

-----Face ao exposto, submete-se o processo ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou aceitar a redução da TMU prevista, tendo em conta a alteração da construção e o valor por m<sup>2</sup> do preço da habitação para 2004.-----

-----Mais foi deliberado reconhecer a existência de um diferencial, a favor do promotor, no valor de € 13.050,00.-----

-----Foi igualmente deliberado propor, não compensar parte do valor investido na construção das infraestruturas “reservatório de abastecimento de água e conduta de adução” e “rotunda de ligação à EN9 e acesso à Gondruzeira”, dado que tal requerimento deveria ter sido apresentado antes da emissão do respectivo alvará de loteamento, conforme preceitua o nº 3 do artº 25º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----Por último foi deliberado notificar o promotor que nos termos dos artºs. 100º e 101º do CPA, dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, para dizer por escrito, o que lhes aprouver.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/13/03 – ARMINDO CAETANO MARTINS E OUTRO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL PICARRAS – FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

-----O presente loteamento contempla 4 lotes destinados a habitação unifamiliar em banda.-----

-----O promotor vem agora juntar ao processo as alterações já solicitadas pelos serviços técnicos, designadamente, o relatório de dados acústicos, dando cumprimento ao artº 5º do D.L. nº 292/00, de 14/11, e em que os resultados das medições caracterizam o local como destinado a construção de

habitação.-----

----Os serviços técnicos considerando que a proposta em análise, à luz das novas regras urbanísticas, terá uma decisão igual àquela que se impõe face às regras urbanísticas em vigor, propõem o deferimento do presente pedido.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo de loteamento supra identificado, nos termos do parecer técnico.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/18/00 – GUCAER – COOPERATIVA DE HABITACÃO E CONSTRUÇÃO, CRL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – CARRASQUEIRA – FREGUESIA DE CARMÕES:**-----

----O requerente vem solicitar alteração ao alvará de loteamento nº 18/00 que se traduz no seguinte:-----

----a alteração dos materiais de revestimento a aplicar na pavimentação de passeios e estacionamento;-----

----a alteração da planta de síntese, em virtude de inicialmente ter sido dado como área para doação 2.755,00 (fora do âmbito estipulado na Portaria 1182/92), quando na verdade o que se pretendia garantir para cedência, seria a zona destinada futuramente a uma ligação rodoviária ao caminho rural existente.-----

----Sobre a pretensão os serviços técnicos informam que no que respeita à alteração do material de pavimentação dos passeios e estacionamento, consideram não aceitar.-----

----Caso o requerente apresente consentimento de todos os proprietários dos lotes, com respectiva prova de posse, a presente alteração ao alvará fica dispensada de discussão pública.-----

----A Câmara deverá deliberar sobre a pretensão do requerente em reduzir a cedência de 2.755m<sup>2</sup> para 600m<sup>2</sup>, no entanto esta cedência está fora do âmbito da Portaria nº 1182/92.-----

----A Câmara deliberou manter as condições em que foi aprovado o pedido de licenciamento das obras de urbanização constantes do alvará de loteamento nº 1/2004, emitido em 14 de Janeiro e nessa medida:-----

----Não aceitar a alteração referente aos materiais de pavimentação dos passeios e estacionamento, dado que as grandes inclinações que se verificam podem ser atenuadas com a construção de um passeio em socacos;-----

----Não aceitar alteração de área de cedência de 2755 m<sup>2</sup> para 600m<sup>2</sup>, para garantir a ligação rodoviária ao caminho rural existente que confina a sul da propriedade, porquanto essa ligação atravessaria uma área verde de cedência, como tal, definida na planta síntese do alvará de loteamento, acrescentando que o processo de revisão do PDMTV não prevê a expansão de área urbana, classificando aquele local como área agro-florestal, não fazendo a ligação proposta qualquer sentido.

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que dispõe de 10 dias úteis para, ao abrigo dos

art.s. 100º e 101º do CPA dizer, por escrito, o que lhe aprouver.-----

**PROCESSO DE OBRAS 02-1800/03 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS –  
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PRAIA FORMOSA – SANTA CRUZ –  
FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O promotor vem solicitar a alteração ao alvará de loteamento nº 16/90, que se traduz no seguinte:-----

-----o lote nº 5 passa a ter 3 fogos e cave para estacionamento;-----

-----o lote nº 6 que se destinava a bar/discoteca, passa a ter um uso para habitação com 6 fogos e uma cave para estacionamento;-----

-----a inclusão de um lote numerado para a construção de uma moradia unifamiliar;-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do presente pedido com base no artº 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e ainda com os fundamentos constantes do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido de alteração formulado, fundamentando o indeferimento no facto de nem a densidade populacional nem a densidade bruta propostas estarem conformes com os limites máximos impostos pelo PDM em vigor. De facto quer num quer noutra parâmetro, excedem-se, respectivamente em 118 o número de habitantes por ha e em 8 o número de fogos para a mesma unidade de medida.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/100/03 – FIRMOESTE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO  
IMOBILIÁRIA, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE  
UNIDADE HOTELEIRA – PINHAL DO BARACHO – FREGUESIA DE S. PEDRO E  
SANTIAGO:**-----

-----A Câmara em sua reunião de 20/04/2004 autorizou, nos termos do nº 5 do artº 8º do Regulamento do PDMTV, a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em epígrafe, para 1 unidade hoteleira de classe 4 estrelas com 100 unidades de alojamento (200 camas/pessoas), com 3 pisos de cércea.-----

-----Os serviços técnicos informam que:-----

-----o requerente solicitou a revisão da deliberação de Câmara, atendendo que o parecer emitido pela DGT foi baseado nas condições de instalação de empreendimentos turísticos em espaços turísticos (artº 36º do Regulamento do PDMTV), sendo que o espaço onde se pretende implantar a unidade hoteleira insere-se em espaço urbanizável de sectores não programados ou de reserva, para o qual não estão estabelecidos índices para esta categoria de empreendimento.-----

-----solicitou igualmente que seja autorizada a instalação de 200 unidades de alojamento (400 camas/pessoas), e uma cércea de 4 pisos.-----

-----Consultada a DGT a mesma emitiu parecer favorável à pretensão.-----

-----Os serviços técnicos, em face dos pareceres emitidos pela DGT, bem como à cêrcea dos edifícios da envolvente, existente e projectada, consideram que o pedido reúne condições para obter parecer favorável, relativamente a uma unidade hoteleira de classe 4 estrelas, com 200 unidades de alojamento (400 camas) e 4 pisos de cêrcea.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido supra identificado, nas condições constantes do parecer técnico.-----

-----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Rosa MatosAlves, a fim de não participar na discussão do próximo assunto, em observância do dever a que está vinculado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 44º do CPA.**

**PROCESSO DE OBRAS LT/15/03 – FLORENTINO MANUEL LOPES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA DO CARREGADO – CAMPELOS – FREGUESIA DE CAMPELOS:**-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do pedido com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 18/02/04.-----

-----Em sede de audiência prévia o requerente solicitou a prorrogação do prazo para entrega de novos elementos (60 dias), manifestando a intenção em proceder às alterações apresentadas pelos serviços técnicos.-----

-----Dado que até à data o mesmo não procedeu a qualquer junção de elementos que pudessem justificar a reapreciação do pedido, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo supra identificado, nos termos do parecer técnico emitido.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2004:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, as alterações em título, as quais foram elaboradas em conformidade com os princípios estabelecidos nos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22/02, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – CONTRATO DE FACTORING CELEBRADO COM TOTTA – CRÉDITO ESPECIALIZADO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. E A FDO – CONSTRUCÇÕES, S.A.:**-----

-----Informação nº 387 da Secção de Aprovisionamento datada de 31/08/04, através da qual dá conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado com TOTTA – Crédito Especializado e a FDO com base no qual foram cedidos os créditos comerciais à referida instituição de crédito, que procederá à sua cobrança.-----

-----Os pagamentos respeitantes aos créditos da FDO – Construções, S.A., decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, seja quais forem os meios e modalidades de pagamento utilizados, deverão ser efectuados directamente ao TOTTA – Crédito Especializado, incluindo-se nesta situação as facturas relativas à empreitada de Construção da 2ª Fase do Edifício Multi-Serviços, na Avenida 5 de Outubro.-----

-----A Câmara tomando conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado entre as duas entidades em título, deliberou aceitar que todos os pagamentos respeitantes aos créditos da FDO Construções, decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, deverão ser efectuados directamente à TOTTA – Crédito Especializado – Instituição Financeira, S.A., incluindo-se nesta situação os créditos pendentes de pagamento.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURACÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 380, da Secção de Aprovisionamento, com data de 26/08/2004, da qual constam 10 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 6.818,44.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 6.818,44 conforme consta da informação n.º 380, da Secção de Aprovisionamento.-----

**SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL Nº 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 24/08 a 06/09 de 2004.-----

-----36 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

**DELIBERACÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes: “Serviço de Apoio à Família – Protocolo de Colaboração”; “Processo de Obras CI/5/2004 – Santos & Santos, Lda. – Pedido de Certidão de Interesse Municipal – Alto do Seixinho – Palhagueiras –Freguesia de Ponte do Rol”; “Processo de Obras IO/77/04 – Casa de Repouso Os Três Pinheiros, Lda. – Viabilidade de Construção de um Lar da Terceira Idade – Penedo – Freguesia de Runa”;; cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 13 horas e quinze minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---